



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 472, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Aprova criação do curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 18/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003222/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Curso de Doutorado Acadêmico, dentro do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), vinculando o seu funcionamento à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tendo como um dos objetivos fornecer a base técnico-científica que permita o profissional em formação a reconhecer, avaliar e mitigar os impactos ambientais resultantes de ações antropogênicas que levam à degradação dos recursos naturais e do meio ambiente, comprometendo a qualidade de vida e dos ecossistemas, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de julho de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE